



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
308/2021	267/2021	19/11/2021 16:23:10	19/11/2021 16:23:09

Tipo

**COMPRAS - BENS E SERVIÇOS -
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

Número

4/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Ementa:

COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

MEM.PRES.CMVA Nº 20/2021

Vargem Alta, 19 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo

PERIVALDO SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento de contratação de empresa para fornecimento de material elétrico em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Diretora Geral

Documentos do processo

[Pedido de Compra](#)

[Outros](#)

Priscila Siqueira Vargas
Diretor Geral

19 de novembro de 2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em 19/11/2021 16:23

Checksum: **5E29BB6B2F6DF8D5880008057BE8A960EF73C9859FBFE797611A11CB3F35FDA0**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de pedido de contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, de reparo e conservação em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Faz-se necessário aquisições dos referidos materiais para a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES para regular funcionamento e essencialidade do dia a dia.

A especificação dos itens e seus quantitativos seguem na planilha abaixo e também a média dos últimos três anos em anexo, devidamente fornecida pelo setor de compras.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	Lâmpada pêra LED de 12w de potência	12
2	UN	Adaptador de tomada 20A	6
3	UN	Torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação	2
4	UN	Extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt	3
5	UN	Tampa para vaso sanitário oval universal	3
7	UN	Registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira	1

Para fazer frente a despesa será utilizado as seguintes dotações:

CNPJ 36.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº.2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33903000000 – Material de Consumo;

O contrato será por demanda ou pedido imediato do Presidente da Câmara e acautelado devidamente em estoque. **A sua vigência terá início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.**

A Autorização de Fornecimento será emitida a partir do dia 03/01/2022, podendo ser por demanda ou na sua totalidade, a depender da pericividade do produto.

A fiscalização do contrato será feita pela servidora Fernanda Minto de Freitas Toledo

Vargem Alta - ES, 19 de novembro de 2021.


PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Diretora Geral
Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

CNPJ 36.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº.2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 5



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CMVA Nº 406/2021

Vargem Alta-ES, 21 de outubro de 2021

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos em anexo, levantamento com médias de consumo dos itens conforme solicitado, durante os exercícios 2018, 2019 e 2021 de acordo com levantamento realizado nos Setores de Compras, Patrimônio, Almojarifado e controle da Gestão de Contratos.

Atenciosamente,

[REDACTED]
ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
Assessora Parlamentar

[REDACTED]
MELISSA COSTA CORREA DAN
Assessora Parlamentar

*Recebido em
25/10/2021*
[REDACTED]
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
DIRETORA GERAL
ATO Nº 002/2021

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gêneros de Supermercados	2018	2019	2021	MÉDIA
Açúcar Cristal 5g	19	21	12	18
Achocolatado 400g	26	24	7	19
Água Mineral 20l	71	85	47	68
Biscoito Cream Cracker 200g	129	87	58	92
Biscoito Doce	95	158	82	112
Leite Integral 1l	150	162	90	134
Manteiga 200g	50	47	40	46
Café Torrado e Moído 500g	51	68	36	52
Suco de Caju Concentrado 1l	17	26	17	20
Suco de Maracujá Concentrado 1l	17	26	16	20
Suco de Goiaba Concentrado 1l	17	24	15	19
Apresentado kg	12,92	17,2	7,3	10,4

Gêneros de Padaria	2018	2019	2021	MÉDIA
Pão Doce	389	413	403	402
Rosquinha Amanteigada pct	47	48	49	48
Torrada Pct	48	50	46	48
Bolo Comum Kg	89	72	86	83
Pão Francês	795	1227	765	929

Material de Expediente	2018	2019	2021	MÉDIA
Papel A4 Timbrado	10.000	10.000	0	10.000
Livro de ponto	0	0	02	02
Fita crepe 50m	0	0	10	10
Caneta bic	250	0	150	200
Agenda de telefone	0	0	02	02
Porta caneta	0	0	10	10
Papel verge	05	05	01	4
Papel A4	10	50	63	41
Clips	0	0	14	14
Pasta c/ elástico	0	50	22	36
Marcador maxp preto	24	05	22	17
Bloco post it	0	10	05	8
Pasta grampo trilho	0	100	100	100
Arquivo morto papelão	0	0	50	50
Elástico para dinheiro	0	0	04	04
Molhador de dedo	0	0	05	05
Grampo para grampeador	0	10	05	8
Grampeador metal médio	0	10	05	8
Caneta permanente	0	0	02	02
Extrator de grampo	0	0	10	10

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Livro ata	0	0	02	02
Caneta azul	0	05	250	150
Tesouras	0	0	03	03
Prancheta acrílica	0	0	05	05
Clips 6 e 8	0	0	23	23
Cola bastão	0	12	10	11
Régua transparente 30cm	0	10	07	9
Lápis grafite	0	0	50	50
Pasta suspensa	0	0	48	48
Envelope pardo A4	0	0	30	30
Calculadora média	0	0	05	05
Fita dupla face	0	10	04	07
Pasta AZ	0	30	20	25
Corretivo pincel	0	0	10	10
Estilete grande	05	05	04	05
Perfurador metal	04	05	05	07
Pilha AA	0	0	07	07
Pilha AAA	0	0	02	02
Clips 1/0	0	0	25	25
Carimbos	0	0	15	15

Material de Limpeza	2018	2019	2021	MÉDIA
Desodorante de ambiente	0	0	06	06
Desentupidor de pia	0	0	01	01
Limpador Multiuso	0	24	20	22
Saco de lixo 50l	06	30	45	27
Saco de lixo 30l	0	20	28	24
Sabonete líquido	0	0	09	09
Sabão em pó	01	0	05	03
Rodo	0	0	02	02
Papel toalha pacote com 2 rolos	0	06	10	08
Papel toalha entrefolhado	0	16	34	25
Papel Higiênico	0	64	04	34
Pano de chão	06	04	12	08
Luva para limpeza em geral	0	0	12	12
Limpa Vidros	0	0	03	03
Flanela multiuso	06	06	18	10
Esponja multiuso	06	08	15	10
Escova lava roupas	0	0	02	02
Detergente	0	24	22	23
Desinfetante	0	08	29	19

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alcool 70%	0	03	20	12
Alvejante	0	36	06	21

Tonner	2018	2019	2021	MÉDIA
Recarga de Tonner	27	22	04	18
Cilindro Impressora Brother	1	1	01	01
Tinta Epson L3150	0	0	06	06

Ornamentação	2018	2019	2021	MÉDIA
Arranjo Flores em Coluna	0	0	04	04
Arranjo de Flores para Mesa	0	0	02	02

Material de Armarinho	2018	2019	2021	MÉDIA
Voal	0	0	90mt	90mt
Fita de cetim	0	0	80mt	80mt

Gasolina, Gás e extintores	2018	2019	2021	MÉDIA
Gasolina	2.138,852l	2.607,279l	1.165l	2.000,00l
Gás	0	0	3	3
Extintores recarga	0	0	3	3

Hora de Serviços de Carro	2018	2019	2021	MÉDIA
Hora de Serviço de Carro	0	0	0	0

Placas Homenagens	2018	2019	2021	MÉDIA
Placas Homenagens	0	0	10	10
Display porta etiquetas porta	0	0	11	11
Display porta etiquetas mesa	0	0	11	11

Ágape Consultoria	2018	2019	2021	MÉDIA
Implementação se Software	0	0	0	0
Certificados Digitais	0	0	8	8
Licença de uso P. Elet.	0	0	5	5
Aplicativo	0	0	0	0
Reformulação do Site	0	0	0	0
Portal da Transparência	0	0	1	1
Compilações	0	0	28	28
Licença de uso P. Leg.	0	0	5	5

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Material de Copa e Cozinha	2018	2019	2021	MÉDIA
Pano de prato	06	06	12	08
Guardanapo de papel	72	50	22	48
Copo descartável 50ml	0	0	04	04
Copo descartável 200ml	06	10	10	09
Colher de sobremesa descartável	0	16	20	18
Filtro de papel nº103	06	24	05	12
Pote Quadrado c tampa	0	0	07	7
Taça de vidro	0	0	36	36
Copo de vidro	0	0	24	24
Plástico Transparente p mesa	0	0	10	10

Bandeira	2018	2019	2021	MÉDIA
Bandeira do Brasil	0	0	2	2
Bandeira do Espírito Santo	0	0	2	2
Bandeira Vargem Alta	0	0	2	2

Elétrico e Eletrônico	2018	2019	2021	MÉDIA
Plugs	0	0	8	8
Filtro de linha	0	0	6	6
Lâmpada led	0	0	24	24

Autopeças	2018	2019	2021	MÉDIA
Sensor ABS Traseiro	0	0	1	1
Amortecedores	0	0	2	2
Kit amortecedor	0	0	2	2
Coxim Amortecedor	0	0	2	2
Pastilha de freios	0	0	1	1
Palhetas Limpador	0	0	1	1
Limpa para-brisas	0	0	1	1
Aditivo radiador	0	0	2	2
Filtro cabine	0	0	1	1
Pneu 175 x 70 R14	0	0	4	4
Óleo de motor	0	0	4	4
Filtro de ar	0	0	1	1
Palheta Limpador Universal	0	0	1	1
Disco de freio	0	0	2	2

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner

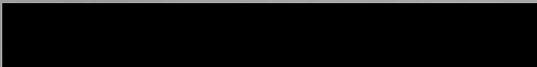


CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Filtro de óleo	0	0	1	1
Coxim Amortecedor	0	0	2	2
Descarbonizaste	0	0	1	1
Vela de ignição	0	0	4	4
Limpa radiador	0	0	1	1
Kit batente amortecedor dianteiro	0	0	2	2
Óleo de freio 500ml	0	0	1	1
Sapata Freio	0	0	1	1
Água Desmineralizada Radiex	0	0	3	3
Amortecedor Dianteiro	0	0	1	1
Amortecedor Dianteiro esquerdo	0	0	1	1

Atenciosamente,


ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
Assessora Parlamentar


MELISSA COSTA CORREA DAN
Assessora Parlamentar

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner

fls. 11



Vargem Alta, 19 de novembro de 2021.

De: Protocolo Automático

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado solicitação

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Registrar pedido em sistema

Protocolo Automático





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 27 de dezembro de 2021.

De: Secretaria Administrativa

Para: Almoxarifado e Patrimônio

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registrar pedido em sistema

Ação realizada: Compra de bens

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Realizar conferência do pedido

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 27/12/2021 13:39

Checksum: **20FE4F2EBE53FAFAFD133DF38C6CB8D8D9082EECE8C3D1644C5C067AC9D9BE20**





PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000075 / 2021 - 22/12/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE REPARO E CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

000036 MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

001 Geral

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00002029	TORNEIRA DE PLASTICO torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação.	UN	2,00		
00005		00002031	TAMPA PARA VASO tampa para vaso sanitário oval universal	UN	3,00		
00006		00002032	REGISTRO REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN	1,00		

Total do Agrupamento

000038 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

001 Geral

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN	6,00		
00004		00002030	EXTENSAO ELETRICA extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3,00		
00001		00001938	LAMPADA LED lâmpada pêra led de 12w de potência.	UN	12,00		

Total do Agrupamento

Total Geral





Vargem Alta, 27 de dezembro de 2021.

De: Almojarifado e Patrimônio

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar conferência do pedido

Ação realizada: Pedido consistente

Descrição:

Após analisado, segue para providências.

Próxima Fase: Realizar pesquisa de preço

MELISSA COSTA CORREA DAN
Membro da Comissão de Almojarifado Patrimônio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600330036003A005400

Assinado eletronicamente por **MELISSA COSTA CORREA DAN** em 27/12/2021 14:40

Checksum: **E218EF43453A8C109D395B7A8EE24EB0F104F8BC926578070B9ECD041ED5FFC9**





Vargem Alta, 08 de fevereiro de 2022.

De: Setor de Compras

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar pesquisa de preço

Ação realizada: Realizado a pesquisa

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Elaborar termo de referência

MELISSA COSTA CORREA DAN
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600340038003A005400

Assinado eletronicamente por **MELISSA COSTA CORREA DAN** em **08/02/2022 17:39**

Checksum: **F0DB5FE4B6CA1C847BA2C0F77F4E9B9435150031F77C0EEC7393EEC8C82313D9**





C^omara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPRITO SANTO

LEGENDA	
1 ^o Lugar	
2 ^o Lugar	
3 ^o Lugar	
4 ^o Lugar	
5 ^o Lugar	



04/02/2022 13:16:22

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000017/2021 - 27/12/2021 - Processo Nº 000075/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		TAO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME		CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001938	LAMPADA LED lâmpada p, ra led de 12w de potência.	UN	12,000	10,000	120,00	12,500	150,00	19,500	234,00		
00002		00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN	6,000	9,000	54,00	6,500	39,00	7,000	42,00		
00003		00002029	TORNEIRA DE PLASTICO torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação.	UN	2,000	5,000	10,00	8,000	16,00	10,900	21,80		
00004		00002030	EXTENSAO ELETRICA extens ² o elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3,000	60,000	180,00	98,500	295,50	91,000	273,00		
00005		00002031	TAMPA PARA VASO tampa para vaso sanitário oval universal	UN	3,000	30,000	90,00	43,900	131,70	47,800	143,40		
00006		00002032	REGISTRO REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN	1,000	64,000	64,00	62,400	62,40	38,900	38,90		
Valor Total OBTIDO						518,00		694,60		753,10			
Valor Total VENCIDO						518,00							





C^omara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



04/02/2022 13:15:29

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000017/2021 - 27/12/2021 - Processo Nº 000075/2021

Vencedor	CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	10.377.442/0001-05
Endereço	Rua Paulino Francisco Moreira, 181 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000
Contato	2835281023 centermaterialc@yahoo.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001938	LAMPADA LED Lampada p, ra led de 12w de potência.	UN	12,00	10,00	120,00
00002		00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN	6,00	9,00	54,00
00003		00002029	TORNEIRA DE PLASTICO torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação.	UN	2,00	5,00	10,00
00004		00002030	EXTENSAO ELETRICA extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3,00	60,00	180,00
00005		00002031	TAMPA PARA VASO tampa para vaso sanitário oval universal	UN	3,00	30,00	90,00
00006		00002032	REGISTRO REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN	1,00	64,00	64,00

Total do Fornecedor: 518,00

Total Geral: 518,00



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



C^omara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



04/02/2022 13:17:15

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000017/2021 - 27/12/2021 - Processo Nº 000075/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001938	LAMPADA LED lâmpada p, ra led de 12w de potência.	UN	12,00	14,000	168,00
00002		00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN	6,00	7,500	45,00
00003		00002029	TORNEIRA DE PLÁSTICO torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anel de vedação.	UN	2,00	7,970	15,94
00004		00002030	EXTENSÃO ELÉTRICA extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3,00	83,170	249,51
00005		00002031	TAMPA PARA VASO tampa para vaso sanitário oval universal	UN	3,00	40,570	121,71
00006		00002032	REGISTRO REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN	1,00	55,100	55,10
							655,26





QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000017/2021 - 27/12/2021 - Processo Nº 000075/2021
Fornecedor
Documento
Endereço
Contato

000036 MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002031	TAMPA PARA VASO tampa para vaso sanitário oval universal	UN		3,00	30,00	90,00
00002032	REGISTRO REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN		1,00	64,00	64,00
00002029	TORNEIRA DE PLASTICO torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação.	UN		2,00	5,00	10,00

000038 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN		6,00	9,00	54,00
00002030	EXTENSAO ELETRICA extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN		3,00	60,00	180,00
00001938	LAMPADA LED lâmpada përa led de 12w de potência.	UN		12,00	10,00	120,00

TOTAL R\$ 518,00

03 de Fevereiro 2022

Proposta válida por 30 dias

10.377.442/0001-05

CENTER MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Av: Paulino Francisco Moreira, Nº 181

CENTRO - CEP: 29.295-000

VARGEM ALTA - ES

Center Material de Construção
Stive Demartini





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.377.442/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2008
NOME EMPRESARIAL CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULINO FRANCISCO MOREIRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3528-1218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **14:30:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.377.442/0001-05

Certidão nº: 4360466/2022

Expedição: 03/02/2022, às 14:29:20

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.377.442/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.377.442/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:41:13 do dia 04/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2022.

Código de controle da certidão: **A92F.4E1A.9076.BE4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000083009

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.377.442/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/02/2022**, válida até **04/05/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/02/2022.

Autenticação eletrônica: **0019.DF35.C2B0.CBB3**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.377.442/0001-05
Razão Social: CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço: AV PAULINO FRANCISCO MOREIRA 181 / CENTRO / VARGEM ALTA / ES /
29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012702111428469207

Informação obtida em 04/02/2022 16:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2022/0000121

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 10.377.442/0001-05

RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA , Nº 181 , CENTRO VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20220000121

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 3 de Fevereiro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 da Presidência da República e Lei nº 11.744/2008 do Brasil.

fls. 29



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2022 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.377.442/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FC.1213.DD8B.5651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.377.442/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:13:25 do dia 07/02/2022 , com validade até o dia 09/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z9TYk3jzl3YQ5SbTQmlX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS

Processo	Pesquisa de Preços N° 000017/2021 - 27/12/2021 - Processo N° 000075/2021
Fornecedor
Documento
Endereço
Contato

000036 MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002031	TAMPA PARA VASO tampa para vaso sanitário oval universal	UN	3,00	43,70	131,10
00002032	REGISTRÔ REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN	1,00	62,40	62,40
00002029	TORNEIRA DE PLASTICO torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação.	UN	2,00	8,00	16,00

000038 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN	6,00	6,50	39,00
00002030	EXTENSAO ELETRICA extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3,00	98,50	295,50
00001938	LAMPADA LED lâmpada përa led de 12w de potência.	UN	12,00	12,50	150,00

684,60

03 de Fevereiro de 2022
 validade da proposta: 30 dias

29.387.005/0001-09
 Insc. Est. 083.406.74-3
 TÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Av. Tully David, 129 - Centro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.387.005/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
NOME EMPRESARIAL TAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AV TUFFY DAVID	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3528-1354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **13:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS

Processo	Pesquisa de Preços N° 000017/2021 - 27/12/2021 - Processo N° 000075/2021
Fornecedor	
Documento	04.608.754/0001-801
Endereço	Construção Comercial Ltda - ME
Contato	

000036 MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002031	TAMPA PARA VASO <i>Juven</i> tampa para vaso sanitário oval universal	UN	<i>Juven</i>	3,00	47,80	143,40
00002032	REGISTRO REGULADOR DE GAS registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira	UN	<i>Alança 504</i>	1,00	38,90	38,90
00002029	TORNEIRA DE PLASTICO torneira de plástico para filtro com porta de aperto e anéis de vedação.	UN	<i>H&C</i>	2,00	10,90	21,80

000038 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002027	ADAPTADOR DE TOMADA adaptador de tomada 20a	UN		6,00	7,00	42,00
00002030	EXTENSAO ELETRICA extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	<i>mentado 1,5</i>	3,00		27,30
00001938	LAMPADA LED lâmpada para led de 12w de potência.	UN	<i>Adant</i>	12,00	19,50	234,00

753,30

30 dias



27/01/2022 15:07
27/01/2022 15:07

Locamail :: RE: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.
Locamail :: RE: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

RE: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.
Assunto:
De: Construalto Comercial Ltda ME
<construaltomaterial@hotmail.com>
Para: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Data: 26/01/2022-14:34

web

- camara26012022.jpg (~1.3 MB)

De: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>

Para: Construalto Comercial Ltda ME <construaltomaterial@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

Obrigada

MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras
Contato: (28)3528-1155
Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.

Em 25/01/2022 16:34, Construalto Comercial Ltda ME escreveu:
boa tarde!

Segue o orçamento

De: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Enviado: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 14:46
Para: construaltomaterial@hotmail.com <construaltomaterial@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

Boa tarde !
Preciso que altere a data de validade do orçamento e mande ainda hoje por favor.
Grande abraço!

MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras
Contato: (28)3528-1155
Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.

camara26012022.jpg
~1.3 MB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.608.754/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUALTO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELISEU GASPARINI	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (027) 5281-395
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **12:34:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE REPARO E CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

JUSTIFICATIVA DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da necessidade de aquisição de materiais elétricos para reparos, manutenção e conservação da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES. Materiais estes, que são de fundamental importância para regular funcionamento e essencialidade do dia a dia das atividades deste Legislativo Municipal.

II – DA JUSTIFICATIVA DE NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO/FRACIONAMENTO DA DESPESA

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

III – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 08 de fevereiro de 2022.


MELISSA COSTA CORREIA DAN
Responsável pelo Setor de Compras

CNPJ 39.289 723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Brasil.

fls. 38

Digitizado com CamScanner



Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar termo de referência

Ação realizada: Elaborado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 09/02/2022 17:18

Checksum: **6947D1AE11066215DAED395F583A21C3D3EC7FF4A99C652F6DA898105C18347A**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1 Trata-se de pedido de contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, de reparo e conservação em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento e seus anexos.
- 1.2 Em caso de divergência entre o pedido de compras e o Termo de Referência este será utilizado para dirimir as dúvidas que prevalecerá sobre aquele.

2. Justificativa da contratação

- 2.1. Faz-se necessário aquisições dos referidos materiais para a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES para regular funcionamento e essencialidade do dia a dia.
- 2.2. A aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS se faz necessário para atender as necessidades desta Casa de Leis, nos serviços essenciais para o bom funcionamento, por essa razão é imprescindível dispor de materiais destinados a execução dos trabalhos e oferecer adequadas condições para a realização dos mesmos.
- 2.3. Ademais, a contratação será por demanda e evidente que somente serão pagos aqueles serviços que forem efetivamente prestados e caso não haja a necessidade, no decorrer do ano não haverá pedido de fornecimento.

3. Modalidade de Licitação e Quantitativo

- 3.1. A contratação será regida pela Lei nº 8.666/93, especificamente em seu artigo 25, em razão da inviabilidade da competição e a especificação dos quantitativos serão estimados em anexo próprio.

3.1.1. Integram este termo o seguinte Anexo:

Anexo I – Planilha com especificação dos serviços

4. Do acompanhamento e fiscalização

- 4.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será feita pela servidora Tatiele Depolo Schaidler.

CNPJ 36.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O representante da Administração sempre que relatado alguma inconsistência ou irregularidade pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

5. Deveres e responsabilidades da contratada

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, além daquelas destacadas no contrato administrativo, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações e demais descrições do serviço.

5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação e motivos para não atendimento, devendo informar ainda a data possível de atendimento.

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

5.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio consentimento do Poder Legislativo Municipal.

6. Deveres e Responsabilidades da Contratante

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Brasil.

fls. 42

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de fiscalização e liquidação de ateste.
- 6.4. Comunicar com antecedência mínima de pelo menos 03 (três) dias o item que deseja adquirir, bem com o quantitativo para que a contratante tenha tempo hábil de preparar o gênero alimentício a ser pedido.
- 6.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo e seus anexos;
- 6.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 6.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Das Sanções Administrativas

7.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscritas em termo de contrato, que será devidamente assinado pelas partes.

8. Da Habilitação

- 8.1. Será considerado habilitado o fornecedor que preencher os seguintes requisitos:
- a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
 - b) habilitação jurídica;
 - c) regularidade fiscal e trabalhista;

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 43

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

d) declaração de não incursão na vedação constante no inciso III do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

9. Da Disposições finais

9.1. Na ocasião de omissão deste Termo de Referência em relação a forma de execução, o prazo, documentos exigíveis ou outros, será dirimido pelo contrato administrativo, aplicando-se a lei de regência.

Vargem Alta – ES, 09 de fevereiro de 2022.

Perivaldo Souza

Secretário Administrativo

Responsável pelo Termo de Referência

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Brasil.

fls. 44

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UN.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UN	Lâmpada pêra LED de 12w de potência	12	14,00	168,00
2	UN	Adaptador de tomada 20A	6	7,50	45,00
3	UN	Torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação	2	7,97	15,94
4	UN	Extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt	3	83,17	249,51
5	UN	Tampa para vaso sanitário oval universal	3	40,57	121,71
7	UN	Registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira	1	55,10	55,00

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 45

Digitizado com CamScanner



Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Ação realizada: Possui dotação orçamentária

Descrição:

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a contratação referida.

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24000 - Material p/manut.de bens Imóveis/Instalações

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar minuta de contrato

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER. LEGISLATIVO

Contadora



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 47

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 10/02/2022 15:02

Checksum: **7D59FEB8A25DD60D7EAADD71EB62E488C30E5490845CD78C8048901065F2EB7F**





Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2022.

De: Setor de Contratos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar minuta de contrato

Ação realizada: Elaborado minuta

Descrição:

Prezada Advogada,

Por se tratar de Compra Direta por Menor Preço Global, com entrega imediata de todos os Produtos, não necessitando assim, de Contrato Administrativo, segue Processo para emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente Tatiele.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 10/02/2022 17:18

Checksum: **7A9D2D1FBBB44CD692473731BF23054CADAAF43A39E769EB049341C1D385CE48**





Vargem Alta, 15 de fevereiro de 2022.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue para Parecer jurídico nº 14/2022.

Próxima Fase: Emitir decisão final

Geiza Maria Mengal Betini
Advogada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Geiza Maria Mengal Betini** em 15/02/2022 13:30

Checksum: **E39CDAB851EFDE02D954288B00C44C4B02E74E762D0876A8EA94DAB725B52C44**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 308/2021

DE: Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PEQUENO VALOR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. POSSIBILIDADE DESDE QUE OBSERVADO A LEI Nº 8.666/93.

Senhora Presidente,

1. Relatório

1. Trata-se de processo que visa a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico em atendimento Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2. Consta do processo: pedido de contratação motivada elaborado pela Diretora (fls. 02,10-11); levantamento com médias de consumo dos 03 últimos anos (04-09); conferência e concordância da Comissão de Almoxarifado e Patrimônio (fl. 16); quadro comparativo de preços elaborado pelo Setor de Compras (fl. 20); cotações de preços com três empresas (fls. 23,32,34); comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ (fl.24), certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 25), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl.26), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl.27), certificado de regularidade do FGTS (fl. 28) e certidão negativa de débitos com o município de Vargem Alta (fl. 29), certidão negativa de improbidade e inelegibilidade (fl. 30), certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (fl. 31) da empresa que apresentou o menor valor; justificativa de não ocorrência de fracionamento de despesa (fls. 37 e 38); termo de referência elaborado pelo Secretário Administrativo (fls. 41-45); informação da Contabilidade de haver previsão de dotação orçamentária (fl. 47).

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Fundamentação Jurídica

3. A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vejam os:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

4. Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do [art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

5. Feitas essas considerações, extrai-se do que se contém na Lei que, **para a caracterização do pequeno valor previsto no dispositivo legal, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos**, quais sejam: **I) ser a despesa de valor não superior a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços e engenharia, e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para outros serviços e compras; e II) não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez.**

6. Quanto ao segundo requisito, o intento do legislador é impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor permitido para dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Nesse sentido, Marçal Justen Filho faz as seguintes considerações:

Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. **Não se admite**, porém, que o **fracionamento conduza à dispensa de licitação**. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação**. (JUSTEN FILHO, Marçal. op cit. p. 400.) (grifou-se)

8. Esse entendimento já é pacificado no Tribunal de Contas da União:

“Contratações com indícios de irregularidades:

3 Fracionamento de despesas

O fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracteriza-se pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos “ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa”. As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação “correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado”. Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO”. (Acórdão n.º 589/20101ª Câmara, TC032.806/20083, rel. Min Subst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010)

09. Sendo assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, **demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal, inclusive emitindo declaração nesse sentido nos autos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10. Portanto, à vista de todos os aspectos elencados, **conclui-se que a inexistência de fracionamento será verificada se, para determinado objeto – aí inclusos os bens ou serviços de natureza similar –, não houve contratações prévias no exercício, nem há previsão de contratações posteriores, em valor global superior ao limite legal.**

11. Considerando que o valor total estimado, conforme os orçamentos anexados pelo Setor de Compras é inferior a R\$ 17.600,00, posto que o valor é R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), segundo o responsável pelo Setor de Compras (fl. 20). **É necessário que a Administração demonstre que não houve fracionamento de despesa, conforme explanado anteriormente.**

12. **Quanto à habilitação do fornecedor, necessário se faz que o processo seja instruído com as documentações exigidos pelos artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações.** E, sob o ponto de vista estritamente jurídico, lembramos que o contratado deve manter todas as condições de habilitação e qualificação no transcurso da execução contratual.

13. No que se refere a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada também deve estar comprovada - como condição imprescindível para contratação -, nos autos mediante a apresentação das certidões exigidas no art. 29 da Lei 8.666/93, no caso de inexistência ou não atualidade dos registros no SICAF. A propósito, vale citar o seguinte precedente do TCU:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF)(art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990)".
(Acórdão 260/2002 Plenário) (grifou-se)

14. Ressalta-se que para qualquer contratação, independentemente do valor, deverá a Administração demonstrar e planejar a capacidade para efetuar o pagamento das despesas. Razão pela qual o processo ser instruído com pedido de empenho ou outro documento que demonstre a disponibilidade orçamentárias para suprir todo o período contratual, em consonância com art. 7º, §2º, III, da Lei nº 8.666/93. A Contabilidade informou haver previsão de dotação orçamentária no orçamento vigente. Observa-se ainda que o empenho deve ser prévio à contratação, em atenção ao que preconiza o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15. Em que pese a norma não impor, o TCU reiteradamente tem exigido a formalização de contrato, independente da modalidade, sempre que o objeto envolver obrigações futuras, a exemplo de entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica:

“Exige a Lei de Licitações que os contratos e seus aditamentos sejam elaborados pelos órgãos ou entidades da Administração que realizam a contratação.

Qualquer contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/1993.

Nas hipóteses a seguir, deve a contratação ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:

- licitações realizadas nas modalidades concorrência, tomada de preços e pregão;
- dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades concorrência e tomada de preços;
- contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras. Exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis a seguir:

- carta-contrato;
- nota de empenho de despesa;
- autorização de compra;
- ordem de execução de serviço.

Pode a Administração dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade realizada.

Devem os contratos ser numerados e arquivados em ordem cronológica, na sequência das datas de assinaturas e registro sistemático dos respectivos extratos em meio eletrônico ou em livro próprio.

(...)

Carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço são documentos mais simples utilizados para substituição de contratos. A esses instrumentos aplicam-se, no que couber, exigências do termo de contrato. Exemplo: descrição do objeto, preço, prazos, condições de execução, condições de pagamento, regime de execução, obrigações e direitos das partes, dentre outras”.¹

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União-TCU. *Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU*. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 652-653.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16. O Regulamento de Licitações e Contratos não define o que se entende por pronta entrega ou entrega imediata. O Tribunal de Contas da União, por seu turno, considera:

“Publicação

Informativo de Licitações e Contratos 347/2018

Colegiado

Plenário

Enunciado

É possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa. **Entende-se por “entrega imediata” aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.**

Texto

Em representação de unidade técnica do TCU, convertida de processo administrativo de auditoria interna, discutiu-se a legalidade da dispensa de termo de contrato - e da consequente utilização de outros documentos - nas compras com entrega imediata. (...) II) **“a entrega imediata referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação”.** Acórdão 1234/2018 Plenário, Administrativo, Relator Ministro José Múcio Monteiro”. (grifou-se)

19. Quanto ao aspecto financeiro, convém asseverar **que o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho. Assim, os autos deverão ser oportunamente instruídos com as Notas de Empenho, com valores suficientes para cobertura das despesas a serem executadas no presente exercício.**

3. Conclusão

20. Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e contanto que a Administração siga as orientações exaradas, é juridicamente possível dar prosseguimento ao processo de dispensa de licitação por pequeno valor, com fulcro no inciso II do art. 24 c/c alínea “a” do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.666/93, até o limite do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, DESDE QUE sejam observados ainda, os preceitos constitucionais e legais que regem a matéria, bem como sejam colacionados aos autos os seguintes documentos:

- 1) termo de referência/projeto básico aprovado pela autoridade competente e autorização para a contratação do serviço (art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93);
- 2) habilitação completa do fornecedor, conforme artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista) com certidões atualizadas;
- 3) complementar a declaração de não ocorrência de fragmentação com as informações contidas nos parágrafos 9 e 10.

É o parecer s.m.j.

Vargem Alta – ES, 15 de fevereiro de 2022.

Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2022.

De: Presidência

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir decisão final

Ação realizada: Emitido decisão

Descrição:

Remeto o presente para cumprimento integral da presente Decisão - documento em anexo, bem como observar as ressalvas contidas no parecer jurídico nº 14/2022.

Próxima Fase: Analisar decisão final

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em 17/02/2022 13:47

Checksum: 172DF77DC4C91B1181ACBD453698F56D20A5DA3016D9A7382C16195BB02EA737





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

A Secretaria Administrativa,

Trata de pedido de contratação de empresa para fornecer material elétrico, de reparo e conservação em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

O processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios e aptos ao prosseguimento do pedido. Sobreveio aos autos o Parecer Jurídico nº 14/2022 o qual pontuou algumas ressalvas quanto a legalidade e documentos necessários para a regular contratação e sua viabilidade.

Desta feita passo a análise dos argumentos ventilados naquele parecer jurídico.

a) **Item 09 do Parecer Jurídico nº 14/2022 – fracionamento da despesa – limite máximo de contratação.**

O pedido inicial, como se extrai do documento de fls. 04/09 – ofício 406/2021, foi embasado na média de aquisições dos últimos 03 (três) anos, assim, a priori, não há pretensão de aquisição do referido objeto no decorrer do ano de 2022, pois o quantitativo levou em consideração uma média dos gastos realizados. Todavia, não há como prever a ocorrência de fator superveniente ou imprevisto que possa acarretar em futura contratação de objeto similar.

Sendo assim, diante de toda documentação, informações dos setores técnicos que embasaram o pedido não há demonstração de futuras contratações com o mesmo objeto.

Não obstante, a teor do que determina a legislação vigente, será devidamente acostado aos autos documento do setor competente atestando o não fracionamento de despesa com o mesmo objeto.

b) **Item 01 da Conclusão do Parecer Jurídico nº 14/2022 – Da autorização para a contratação.**

Decerto que a presente decisão, neste ponto específico do parecer jurídico, atenderá a ressalva, posto que a continuidade prescinde da expressa autorização, a qual fundamenta-se no imperativo legal (lei nº 8.666/93).



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, AUTORIZO a presente contratação, bem como APROVO o termo de referência acostado aos autos.

Quanto os demais documentos – certidões atualizadas, certidões de idoneidade e negativa de improbidade administrativa e, por fim, a declaração de não fracionamento da despesa deverão ser juntados aos autos pelo setor competente.

Por todo o exposto e tendo sido atendido todos os demais pontos, encaminho o presente para as devidas providências – juntada dos respectivos documentos, após remete-se ao setor de contratos para a confecção e posterior assinaturas.

Vargem Alta – ES, 17 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar decisão final

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Segue para as devidas providências, após atendida as solicitações da decisão da Presidência.

Próxima Fase: Elaborar contrato

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 17/02/2022 17:43

Checksum: **ADE1E542B6DE109B76E5E34A4EE2D6AA1B23AF03A79C93E529F6555E921236EC**





Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2022.

De: Setor de Contratos

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar contrato

Ação realizada: Elaborado contrato

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Convocar fornecedor para assinatura do contrato

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 18/02/2022 13:01

Checksum: **BC8CC6269465E56E57DD9DBFF397C3FCED84CB6523BD63791CB1FA15B23AB37D**





Vargem Alta, 18 de fevereiro de 2022.

De: Setor de Contratos

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Convocar fornecedor para assinatura do contrato

Ação realizada: Contrato assinado

Descrição:

Prezado Secretário,

Por se tratar de Compra Direta por Menor Preço Global, com entrega imediata de todos os Produtos, não necessitando assim, de Contrato Administrativo, segue Processo para as providências que se fizerem necessárias.

Próxima Fase: Anexar a publicação do DIO

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 18/02/2022 13:05

Checksum: **73EADD3A6027FDB683F7E8DAE8300C117E7C0324744C53F8421D78FAD19D51AD**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 23 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a publicação do DIO

Ação realizada: Anexado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Autorizar empenho

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 23/02/2022 16:10

Checksum: **AB1E9998FBA85A1C9A0B94880526A5148B69510A3890DCDD377E021FF516B4A4**



ATO Nº 008/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no Art. 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, em razão do ponto facultativo de Carnaval que será dia 01 de março de 2022, fica transferida a Sessão da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada no dia 03 de março de 2022, (quinta-feira) as 16:00 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2022.071L0200001.09.0010

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação 009/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA para o fornecimento de material elétrico, de reparo e conservação, conforme justificativa no processo eletrônico 308/2021. O valor global da aquisição: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo.

Vargem Alta/ES, 22 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2022.071L0200001.09.0005

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação 004/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa M.D. ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME para fornecimento de material de expediente, conforme justificativa no processo eletrônico 307/2021. O valor global da aquisição: R\$ 2.225,80 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo.

Vargem Alta/ES, 22 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ÓRGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2022.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar empenho

Ação realizada: Autorizado

Descrição:

Remeto o presente para realizar o empenho. Em tempo acosto aos autos a AE nº 11/2022.

Próxima Fase: Realizar empenho

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em 24/02/2022 14:21

Checksum: **99D555A0563455925690018515C97FBD8705D67A2B2D356B9C51F97E4DB1BBB4**





C^omara Municipal de Vargem Alta
C^omara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ :
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autoriza^ço de Empenho
N^o 000011/2022

22/2/2022

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000075/2021
Origem	Dispensa N ^o 000009/2022	Termo/Contrato	
Dota ^ç o	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00012-1001000000
Fornecedor	CENTER MATERIAL DE CONSTRU ^ç AO LTDA	CNPJ	10.377.442/0001-05
Endere ^ç o	Rua Paulino Francisco Moreira, 181 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835281023

Item	Lote	Especifica ^ç o	Unidade	Quantidade	Marca	Unit ^{ario}	Valor Total
00001		LAMPADA LED L ^o mpada p, ra LED de 12w de pot ^{encia} .	UN	12		10,0000	120,00
00002		ADAPTADOR DE TOMADA Adaptador de tomada 20A	UN	6		9,0000	54,00
00003		TORNEIRA DE PLASTICO Torneira de pl ^{astico} para filtro com porca de aperto e an ^{elis} de veda ^ç o.	UN	2		5,0000	10,00
00004		EXTENSAO ELETRICA Extens ^o el ^{etrica} de no m ^{inimo} 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3		60,0000	180,00
00005		TAMPA PARA VASO Tampa para vaso sanit ^{ario} oval universal	UN	3		30,0000	90,00
00006		REGISTRO REGULADOR DE GAS Registro regulador de g ^{as} completo com mangueira e abra ^ç adeira.	UN	1		64,0000	64,00
Total Geral							518,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execu^ço de Servi^ço(s):

CONTRATA^ço DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EL^{etrico}, DE REPARO E CONSERVA^ço EM ATENDIMENTO ^o CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Prazo de Entrega/Execu^ço: 5 dia(s)

Condi^ço de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Bens Constantes Desta Autoriza^ço de Forneimento e/ou Ordem de Servi^ço

Em, ___/___/____



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves P^{ublicas} Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 75



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar empenho

Ação realizada: Empenhado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Autorizar fornecimento

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **24/02/2022 15:45**
Checksum: **33B154D8A56B476F6F7877F9964168A3F76F7CE69420B583191AB91E9C03E71E**





MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 000045/2022

O ordenador da Despesa, para efeito de execução ou alteração nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício: 2022
Ficha: 0000012
Processo: 0000075/2021
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000011/2022
Tipo: Ordineiro
Data: 22/02/2022
Valor: 518,00

Órgão: 010 - CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária: 100 - CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CMMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CMMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: 6905 - CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
Bairro: Centro
Endereço: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA
Telefone Fixo: 0000000000 Celular:
CNPJ/CPF: 10.377.442/0001-05
Cidade: Vargem Alta
UF: ESPRITO SANTO
PIS PASEP:

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE REPARO E CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO À CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Subelemento: 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Saldo Anterior	77.224,20	Despesa Empenhada	518,00	Saldo Disponível	76.706,20
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(quinhentos e dezoito reais)

Dispensa/Inexigibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade: 000009/2022

L I C I T AÇÃO

Número/A no Licitação: 0000009/2022 Modalidade: DISPENSA
Número/A no Processo Adm: 0000075/2021 Classificação: Compras e Serviços

Centro de Custo

Código	Nome	Valor
209	CAMARA MUNICIPAL	518,00
Total		518,00

L A NÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	518,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	518,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	518,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	518,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	518,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	518,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	518,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	518,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 22 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
Presidenta

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
Contadora



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>

fls. 78



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 25 de fevereiro de 2022.

De: Presidência

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar fornecimento

Ação realizada: Compra de serviço

Descrição:

Remeto o presente para envio da AF ao fornecedor.

Próxima Fase: Encaminhar autorização para o fornecedor

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em **25/02/2022 17:35**

Checksum: **3BB784BC3120522873F02799DD8379DBF7CD675B095483DBC933A2FC3F140083**





C^omara Municipal de Vargem Alta
C^omara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ :
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autoriza^ço de Fornecimento/Execu^ço
N^o 000015/2022

25/2/2022

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000075/2021
Origem	Dispensa N ^o 000009/2022	Termo/Contrato	
Dota ^ç o	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00012-1001000000
Fornecedor	CENTER MATERIAL DE CONSTRU ^ç AO LTDA	CNPJ	10.377.442/0001-05
Endere ^ç o	Rua Paulino Francisco Moreira, 181 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835281023

Item	Lote	Especifica ^ç o	Unidade	Quantidade	Marca	Unit ^{ario}	Valor Total
00001		LAMPADA LED L ^o mpada p, ra LED de 12w de pot ^{encia} .	UN	12		10,0000	120,00
00002		ADAPTADOR DE TOMADA Adaptador de tomada 20A	UN	6		9,0000	54,00
00003		TORNEIRA DE PLASTICO Torneira de pl ^{astico} para filtro com porca de aperto e an ^{elis} de veda ^ç o.	UN	2		5,0000	10,00
00004		EXTENSAO ELETRICA Extens ^o el ^{etrica} de no m ^{inimo} 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3		60,0000	180,00
00005		TAMPA PARA VASO Tampa para vaso sanit ^{ario} oval universal	UN	3		30,0000	90,00
00006		REGISTRO REGULADOR DE GAS Registro regulador de g ^{as} completo com mangueira e abra ^ç adeira.	UN	1		64,0000	64,00
Total Geral							518,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execu^ço de Servi^ço(s):

CONTRATA^ço DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EL^{etrico}, DE REPARO E CONSERVA^ço EM ATENDIMENTO ^o
CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Prazo de Entrega/Execu^ço: 5 dia(s)

Condi^ço de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Bens Constantes Desta Autoriza^ço de Fornecimento e/ou Ordem de Servi^ço

Em, ___/___/____



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves P^{ublicas} Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 81



Vargem Alta, 10 de março de 2022.

De: Setor de Compras

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 308/2021

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 4/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar autorização para o fornecedor

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Processo concluído.

Próxima Fase: Autorizado fornecimento

MELISSA COSTA CORREA DAN
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600320036003A005400

Assinado eletronicamente por **MELISSA COSTA CORREA DAN** em 10/03/2022 16:30

Checksum: **7C1EE5A8E5E7672847F17DE9AEDBDE47148E26CA02CEFAB64D9BBDA4F8BA23D3**





Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000015/2022

25/2/2022

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000075/2021
Origem	Dispensa Nº 000009/2022	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00012-1001000000
Fornecedor	CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ	10.377.442/0001-05
Endereço	Rua Paulino Francisco Moreira, 181 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835281023

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LAMPADA LED Lâmpada përa LED de 12w de potência.	UN	12		10,0000	120,00
00002		ADAPTADOR DE TOMADA Adaptador de tomada 20A	UN	6		9,0000	54,00
00003		TORNEIRA DE PLASTICO Torneira de plástico para filtro com porca de aperto e anéis de vedação.	UN	2		5,0000	10,00
00004		EXTENSAO ELETRICA Extensão elétrica de no mínimo 02 tomadas de 20 metros bivolt.	UN	3		60,0000	180,00
00005		TAMPA PARA VASO Tampa para vaso sanitário oval universal	UN	3		30,0000	90,00
00006		REGISTRO REGULADOR DE GAS Registro regulador de gás completo com mangueira e abraçadeira.	UN	1		64,0000	64,00
Total Geral							518,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE REPARO E CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

1/1



Autenticar o documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner

fls. 85